



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetendrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO**

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO ____ 2026.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

“A DIVULGAÇÃO AMPLA DA LEI MUNICIPAL n. 5.686/2016”.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal n. 5.686/2016 dispõe sobre a imunidade de cobrança de IPTU sobre as Instituições religiosas (igrejas, templos, mesquitas e outros.) que exercam suas atividades em Imóveis alugados no âmbito do Município de Cariacica dando outras providências, em especial explica que, para o recebimento deste benefício, as Instituições devem fazer um requerimento na “postura da Prefeitura de Cariacica” levando a cópia do contrato de aluguel do imóvel alugado, cópia dos documentos do proprietário do imóvel e cópia dos documentos do contratante.

Assim, considerando a grande demanda das Instituições que nos procuram e considerando que o Vereador pode utilizar de tal proposição para solicitar ao Executivo a ampla divulgação das Leis aprovadas, temos a plena convicção que, conseguiremos assim, garantir a transparência e mais acesso à informação para a população sobre direitos, serviços e as normas municipais.

Cariacica, 14 de Janeiro de 2026.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO**